

22/04/2014 e término em 20/07/2014. DATA DE ASSINATURA: 22/04/2014. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: ELIANE APARECIDA DA CRUZ, na qualidade de Secretária de Estado da Criança, Pela CONVENIENTE: WAGNER ELVIS CERILLO, CPF:063.330.188-48, Presidente do Centro Comunitário São Lucas.

(*) Republicado por ter sido encaminhado com incorreção no original, publicado no DODF nº 65, de 01/04/2014, pag. 59.

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

RECONHECIMENTOS DE DÍVIDA

Assunto: Reconhecimento de Dívida – Processo: 417.000.592/2012. Com fulcro no Artigo 86 do Decreto nº 32.598, de 15/12/2010, com nova redação dada pelo Decreto nº 35.073, de 13/01/2014, no disposto na Lei de Diretrizes Orçamentárias e Lei Orçamentária Anual e o Art. 7º da Lei nº 3.163, de 03.07.2003 e consoante às justificativas apresentadas nos autos do processo em epígrafe, RECONHEÇO A DÍVIDA, AUTORIZO a realização da despesa e DETERMINO a emissão de Nota de Empenho, bem como a Liquidação e o Pagamento no valor total de R\$ 15.298,67 (quinze mil duzentos e noventa e oito reais e sessenta e sete centavos), em favor da empresa COMERCIAL JSM – Produtos Agropecuários Ltda. ME, CNPJ nº 24.938.227/0001-40, referente a compras de adubos e sementes, entregues conforme a NF nº 2672, o valor que pretende ser reconhecido, bem como a titularidade dos credores sob a quantia devida, foi conferido e está correto. Há disponibilidade orçamentária no exercício de 2014 em valor suficiente para fazer face à despesa, sem prejuízo das demais obrigações referentes ao presente exercício. A despesa correrá a conta dos programas de trabalho 14.243.6223.4217.0001 no valor de R\$ 15.298,67, Fonte 100, Natureza de Despesa 3.3.90.92, Brasília, 15 de abril de 2014. Antônio José Rodrigues Neto – Subsecretário de Administração Geral.

Assunto: Reconhecimento de Dívida – Processo: 417.000.328/2014. Com fulcro no Artigo 86 do Decreto nº 32.598, de 15/12/2010, com nova redação dada pelo Decreto nº 35.073, de 13/01/2014, no disposto na Lei de Diretrizes Orçamentárias e Lei Orçamentária Anual e o Art. 7º da Lei nº 3.163, de 03.07.2003 e consoante às justificativas apresentadas nos autos do processo em epígrafe, RECONHEÇO A DÍVIDA, AUTORIZO a realização da despesa e DETERMINO a emissão de Nota de Empenho, bem como a Liquidação e o Pagamento no valor total de R\$ 87.928,81 (oitenta e sete mil novecentos e vinte e oito reais e oitenta e um centavos), em favor da empresa OI S/A. CNPJ nº 76.535.764/0001-43, referente aos serviços de telecomunicação e processamento de dados, prestados conforme a NF nº 175.760 entre outras, o valor que pretende ser reconhecido, bem como a titularidade dos credores sob a quantia devida, foi conferido e está correto. Há disponibilidade orçamentária no exercício de 2014 em valor suficiente para fazer face à despesa, sem prejuízo das demais obrigações referentes ao presente exercício. A despesa correrá a conta dos programas de trabalho 14.122.6009.8517.9694 no valor de R\$ 20.922,92; 14.243.6223.2767.9722 no valor de R\$ 29.895,52 e 14.243.6223.4217.0001 no valor de R\$ 37.110,37, Fonte 100, Natureza de Despesa 3.3.90.92, Brasília, 15 de abril de 2014. Antônio José Rodrigues Neto – Subsecretário de Administração Geral.

Assunto: Reconhecimento de Dívida – Processo: 417.001.723/2013. Com fulcro no Artigo 86 do Decreto nº 32.598, de 15/12/2010, com nova redação dada pelo Decreto nº 35.073, de

13/01/2014, no disposto na Lei de Diretrizes Orçamentárias e Lei Orçamentária Anual e o Art. 7º da Lei nº 3.163, de 03.07.2003 e consoante as justificativas apresentadas nos autos do processo em epígrafe, RECONHEÇO A DÍVIDA, AUTORIZO a realização da despesa e DETERMINO a emissão de Nota de Empenho, bem como a Liquidação e o Pagamento no valor total de R\$ 1.980,00 (um mil novecentos e oitenta reais), em favor da empresa ONE CURSOS – Treinamento, Desenvolvimento e Capacitação LTDA. CNPJ nº 06.012.731/0001-33, referente aos serviços de capacitação, prestados conforme a NF nº 000.665, o valor que pretende ser reconhecido, bem como a titularidade dos credores sob a quantia devida, foi conferido e está correto. Há disponibilidade orçamentária no exercício de 2014 em valor suficiente para fazer face à despesa, sem prejuízo das demais obrigações referentes ao presente exercício. A despesa correrá a conta dos programas de trabalho 14.243.6223.4088.1539 no valor de R\$ 1.980,00, Fonte 100, Natureza de Despesa 3.3.90.92, Brasília, 15 de abril de 2014. Antônio José Rodrigues Neto – Subsecretário de Administração Geral.

Assunto: Reconhecimento de Dívida – Processo: 417.000.605/2013. Com fulcro no Artigo 86 do Decreto nº 32.598, de 15/12/2010, com nova redação dada pelo Decreto nº 35.073, de 13/01/2014, no disposto na Lei de Diretrizes Orçamentárias e Lei Orçamentária Anual e o Art. 7º da Lei nº 3.163, de 03.07.2003 e consoante as justificativas apresentadas nos autos do processo em epígrafe, RECONHEÇO A DÍVIDA, AUTORIZO a realização da despesa e DETERMINO a emissão de Nota de Empenho, bem como a Liquidação e o Pagamento no valor total de R\$ 22.160,00 (vinte e dois mil cento e sessenta reais), em favor da empresa TOTAL FIRE – Comércio de Materiais de Segurança Ltda. EPP, CNPJ nº 08.467.317/0001-44, referente a aquisição de material permanente extintores de incêndio, entregues conforme a NF nº 000.001.061, o valor que pretende ser reconhecido, bem como a titularidade dos credores sob a quantia devida, foi conferido e está correto. Há disponibilidade orçamentária no exercício de 2014 em valor suficiente para fazer face à despesa, sem prejuízo das demais obrigações referentes ao presente exercício. A despesa correrá a conta dos programas de trabalho 14.243.6223.4217.0001 no valor de R\$ 22.160,00, Fonte 100, Natureza de Despesa 4.4.90.92, Brasília, 15 de abril de 2014. Antônio José Rodrigues Neto – Subsecretário de Administração Geral.

Assunto: Reconhecimento de Dívida – Processo: 417.000.331/2014. Com fulcro no Artigo 86 do Decreto nº 32.598, de 15/12/2010, com nova redação dada pelo Decreto nº 35.073, de 13/01/2014, no disposto na Lei de Diretrizes Orçamentárias e Lei Orçamentária Anual e o Art. 7º da Lei nº 3.163, de 03.07.2003 e consoante as justificativas apresentadas nos autos do processo em epígrafe, RECONHEÇO A DÍVIDA, AUTORIZO a realização da despesa e DETERMINO a emissão de Nota de Empenho, bem como a Liquidação e o Pagamento no valor total de R\$ 37.181,04 (trinta e sete mil, cento e oitenta e um reais e quatro centavos), em favor da empresa OI S/A. CNPJ nº 76.535.764/0001-43, referente aos serviços de telecomunicação, prestados conforme a NF nº 313711, o valor que pretende ser reconhecido, bem como a titularidade dos credores sob a quantia devida, foi conferido e está correto. Há disponibilidade orçamentária no exercício de 2014 em valor suficiente para fazer face à despesa, sem prejuízo das demais obrigações referentes ao presente exercício. A despesa correrá a conta dos programas de trabalho 14.122.6009.8517.9694 no valor de R\$ 7.351,41; 14.243.6223.2767.9722 no valor de R\$ 13.195,65 e 14.243.6223.4217.0001 no valor de R\$ 16.633,98, Fonte 100, Natureza de Despesa 3.3.90.92, Brasília, 15 de abril de 2014. Antônio José Rodrigues Neto – Subsecretário de Administração Geral.

CONSELHO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

FUNDO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA 03/2014.

O Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente do Distrito Federal – CDCA-DF, no uso de suas atribuições legais e, após avaliação dos recursos pelo Conselho de Administração do FDCA-DF e referendo pela 241ª Plenária Ordinária do CDCA-DF, torna público resultado final dos projetos referentes ao Edital de Chamada Pública que visa à seleção de projetos relacionados aos direitos da criança e do adolescente no período da Copa do Mundo 2014 que serão financiados com recursos do saldo remanescente do FUNDO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO DISTRITO FEDERAL – FDCA-DF (edital nº 01/2014 – CDCA-DF, publicado no DODF nº 43, de 23 de fevereiro de 2014, pag. 63).

INSTITUIÇÃO	PROCESSO	PROJETO	VALOR	SITUAÇÃO
Casa do Caminho	0417-000402/2014	Musiarte Copa 2014	R\$ 100.000,00	Habilitado
Lar Assistencial Maria de Nazaré – LAMANA	0417- 000417/2014	Na Torcida Certa	R\$ 39.371,50	Habilitado
União Brasileira de Educação e Ensino – UBEE	0417-000426/2014	Campanha Socioeducativa e de Proteção da Criança e do Adolescente na Copa do Mundo	R\$ 86.874,20	Habilitado
Assistência Social Casa Azul	0417-000422/2014	Jogo e União todos em Ação	R\$ 87.749,12	Habilitado
Associação Brasileira de Educação e Cultura – ABEC	0417-000429/2014	Super ECA na Copa 2014	R\$ 33.777,64	Habilitado
Associação Cristã de Moços de Brasília	0417-000410/2014	Campeão	R\$ 73.654,93	Habilitado
Transforme – Ações Sociais e Humanitárias	0417-000430/2014	Lugar Seguro	R\$ 87.408, 14	Habilitado
Ação Social do Planalto	0417-000411/2014	Copa da Alegria	R\$ 67.704,25	Habilitado
Projeto Integral de Vida – Pró-Vida	0417-000401/2014	Integração das Ações Esportivas “Pró-Vida” Copa do Mundo FIFA 2014	R\$ 69.139,03	Habilitado
Aconchego – Grupo de Apoio à Convivência Familiar e Comunitária	0417-000437/2014	Preparação para o Apadrinhamento Afetivo	R\$ 79.840,00	Não Habilitado
Associação Beneficente Coração de Cristo	0417-000421/2014	I Encontro Social, Cultural e Educativo: “Sociocultivo”	R\$ 80.000,00	Não Habilitado
Associação Beneficente Evangélica	0417-000395/2014	SOS Vida Copa do Mundo 2014	R\$ 88.000,00	Não Habilitado
Associação Cultural Claudio Santoro	0417-000408/2014	Gente como a gente - Seleção Nota 10	R\$ 88.733,51	Não Habilitado
Associação dos Voluntários Pró-Vida Estruturada - VIVER	0417-000420/2014	Cultural Viver	R\$19.731,25	Não Habilitado
Associação dos Voluntários Pró-Vida Estruturada – VIVER	0407-000419/2014	Teatro Preventivo sobre o Abuso Sexual e Trabalho Infantil	R\$11.110,00	Não Habilitado
Associação Positiva de Brasília	0417-000427/2014	Criando Som	R\$ 80.000,00	Não Habilitado
Associação Socorro dos Anjos	0417-000405/2014	Ser Criança na Copa do Mundo	R\$ 88.070,00	Não Habilitado
Centro Brasileiro de Promoção e Integração Social - INTEGRAR	0417-000403/2014	Precaução: Copa e Ação	R\$ 88.857,78	Não Habilitado

Centro Comunitário São Lucas - CECOSAL	0417-000412/2014	Clube dos Amarelinhos	R\$ 73.810,22	Não Habilitado
Centro Social Luterano Cantinho do Girassol	0417-000425/2014	Esporte e Cultura: o outro lado da Copa do Mundo	R\$ 63.070,00	Não Habilitado
Fenações Integração Social	0417-000428/2014	sem título	R\$ 88.897,76	Não Habilitado
Instituto Cultural, Educacional e Profissionalizante de Pessoas com Deficiência do Brasil – ICEP Brasil	0417-000416/2014	Treinamento de Jovens no Basquete em Cadeiras de Rodas	R\$ 89.000,00	Não Habilitado
Instituto Mão de Arte – IMA	0417-000404/2014	Mãos de Arte Show de Bola	R\$ 88.100,00	Não Habilitado
Instituto Sonho de Criança	0417-000413/2014	Copa para todos! É meu... É nosso... É do Brasil!	R\$: 79.985,18	Não Habilitado
Sociedade do Amor em Ação – Escolinha Beija-Flor	0417-000418/2014	Colônia de Férias – Projeto Coração	Total: R\$ 107.611,97	Não Habilitado

1. DISPOSIÇÕES FINAIS

1.1 Os casos omissos serão dirimidos pelo Conselho de Administração do FDCA-DF e referendados pela Plenária do CDCA-DF.

Brasília/DF, 24 de abril de 2014.

CLEMILSON GRACIANO DA SILVA

Presidente do CDCA-DF

SECRETARIA DE ESTADO EXTRAORDINÁRIA DA COPA 2014

COORDENADORIA DE INTEGRAÇÃO DAS AÇÕES SOCIAIS

RESULTADO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18/2014.

A COORDENADORIA DE INTEGRAÇÃO DAS AÇÕES SOCIAIS, por intermédio da sua PREGOEIRA, designada pela Portaria n.º 13, de 24 de janeiro de 2014, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal em 27 de janeiro de 2014, comunica que no Pregão nº 18/2014 sagrou-se vencedora do item 01 no valor de R\$ 5.199,00 (Cinco mil cento e noventa e nove reais) e do item 02 no valor R\$ 2.749,00 (Dois mil setecentos e quarenta e nove reais) a empresa MARIA LUIZA MARTINS-ME CNPJ 12.621.676/0001-81. Valor total da licitação: R\$ 7.948,00 (Sete mil novecentos e quarenta e oito reais). Processo: 427-000048/2014. UASG 926251

SALLY ROSALIN BARROSO INÁCIO

PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 010/2012-PGDF. PROCESSO: 112.000.188/2012. PARTES: PROCURADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL X CONSTRUTORA RV LTDA. OBJETO: Alteração do Contrato nº 010/2012-PGDF visando à realização dos serviços adicionais de fechamento com alvenaria do subsolo do novo prédio e construção da laje de transição entre a nova sede e o prédio atual, fundamentada no artigo 65, I, “a” da Lei nº 8.666/93, bem como, retirada dos brises e esquadrias do edifício existente, com base no art. 65, II, “d” da Lei nº 8.666/93. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 12901; Programa de Trabalho: 03451600319849768; Natureza da Despesa: 4449051; Fonte de Recurso: 100000000. O empenho é de R\$ 433.318,87 (quatrocentos e trinta e três mil, trezentos e dezoito reais e oitenta e sete centavos), conforme Nota de Empenho nº 2014NE00039, emitida em 14/03/2014, sob o evento nº 400091, na modalidade estimativo. VIGÊNCIA: A partir da data de assinatura. ASSINATURA: 31/03/2014. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: PAOLAAIRES CORRÊA LIMA, Procuradora-Geral do Distrito Federal. Pela CONTRATADA: DORIVAL MARCELO RIBEIRO, Diretor Superintendente e FELIPE VIOTTI RIBEIRO, Diretor Comercial.

UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

RECONHECIMENTO DE DÍVIDAS

PROCESSO Nº: 020.002.277/2014. INTERESSADO: CEB Distribuição S.A. ASSUNTO: Reconhecimento Dívida. Com fulcro no artigo 86, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, alterado pelo artigo 1º, do Decreto nº 35.073, de 13 de janeiro de 2014 e que estabelece Normas de Planejamento, Orçamento, Finanças, Patrimônio e Contabilidade do Distrito Federal, e consoante as informações contidas nos autos do processo em epígrafe, reconheço a dívida, no valor de R\$ 16.560,46 (dezesesseis mil, quinhentos e sessenta reais e quarenta e seis centavos), em favor da CEB Distribuição S/A, referente ao serviço de fornecimento de energia elétrica prestado no mês de abril de 2012. A despesa correrá à conta do Programa de Trabalho 03.122.6003.8517.9689 – Manutenção dos Serviços Administrativos - Procuradoria-Geral do Distrito Federal, Natureza de Despesa: 339092 - Despesas de Exercícios Anteriores, Fonte 100, que apresenta saldo orçamentário e financeiro disponível, conforme consignado nos autos. Em atenção ao disposto no § 3º, do artigo 86, do Decreto nº 32.598/2010, informo que foi observada a ordem decrescente por exercício e a ordem cronológica de reconhecimento de dívida, não constando, até a presente data, nenhum outro processo conclusivo de mesma natureza. Brasília, 16 de abril de 2014. ANALICE MARQUES DA SILVA - Ordenadora de Despesas.

PROCESSO Nº: 020.001.326/2014. INTERESSADO: SOFTPLAN PLANEJAMENTO E SISTEMAS LTDA. ASSUNTO: Reconhecimento de Dívida. Com fulcro no artigo 86, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, alterado pelo artigo 1º, do Decreto nº 35.073, de 13 de janeiro de 2014, que estabelece Normas de Planejamento, Orçamento, Finanças, Patrimônio e Contabilidade do Distrito Federal, e consoante as informações contidas nos autos do processo

em epígrafe, reconheço a dívida, no valor de R\$ 32.800,00 (trinta e dois mil e oitocentos reais), em favor da SOFTPLAN PLANEJAMENTO E SISTEMAS LTDA, referente à prestação de serviço de implantação do sistema PGE.NET, com base no Contrato de Prestação de Serviços nº 27/2013, celebrado entre a PGDF e a empresa acima citada. A despesa correrá à conta do Programa de Trabalho 03.126.6003.2557.0019 – Gestão da Informação e dos Sistemas de TI – Fundo da Procuradoria-Geral do Distrito Federal, Natureza de Despesa: 339092 - Despesas de Exercícios Anteriores, Fonte 320, que apresenta saldo orçamentário e financeiro disponível, conforme consignado nos autos. Em atenção ao disposto no § 3º, do artigo 86, do Decreto nº 32.598/2010, informo que foi observada a ordem decrescente por exercício e a ordem cronológica de reconhecimento de dívida, não constando, até a presente data, nenhum outro processo conclusivo de mesma natureza. Brasília, 26 de março de 2014. ANALICE MARQUES DA SILVA - Ordenadora de Despesas.

DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE ACORDO
DE COOPERAÇÃO TÉCNICA E OPERACIONAL

PROCESSO: 401.000.095/2013 - PARTES: O DISTRITO FEDERAL, POR INTERMÉDIO DA DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL - DPDF E O CENTRO UNIVERSITÁRIO DE BRASÍLIA - UniCEUB. OBJETO: A prorrogação do prazo de vigência do acordo por mais 12 (doze) meses, cujo extrato foi publicado no Diário Oficial do Distrito Federal - DODF nº 72, de 09/04/2013, página 90. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar de 28/03/2014. DATA DE ASSINATURA: 24/03/2014. SIGNATÁRIOS: pela CONTRATANTE, Jairo Lourenço de Almeida, na qualidade de Defensor Público-Geral da DPDF e pela CONTRATADA, Getúlio Américo Moreira Lopes, na qualidade de Reitor.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO
PROCESSO: 401.000.387/2011 - PARTES: O DISTRITO FEDERAL, POR INTERMÉDIO DA DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL - DPDF E O CENTRO DE ESTUDOS SUPERIORES PLANALTO – CESPLAN, ENTIDADE MANTENEDORA DO INSTITUTO SUPERIOR PLANALTO - IESPLAN. OBJETO: A prorrogação do prazo de vigência do acordo por mais 12 (doze) meses, cujo extrato foi publicado no Diário Oficial do Distrito Federal - DODF nº 88, de 07/05/2012, página 52. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar de 02/04/2014. DATA DE ASSINATURA: 31/03/2014. SIGNATÁRIOS: pela CONTRATANTE, Jairo Lourenço de Almeida, na qualidade de Defensor Público-Geral da DPDF e pela CONTRATADA, Chirsty Vieira Hutchison da Silva, na qualidade de Sócia da CESPLAN/IESPLAN.

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 01/2011.

PROCESSO: 401.000.400/2010 – PARTES: O DISTRITO FEDERAL, POR INTERMÉDIO DA DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL - DPDF E A EMPRESA CERTISIGN CERTIFICADORA DIGITAL LTDA. OBJETO: Prorrogar por mais 12 (doze) meses o prazo de vigência do contrato nº 01/2011, cujo extrato foi publicado no Diário Oficial do Distrito Federal – DODF nº 29, de 10/02/2011 e acrescer 02 (dois) certificados digitais – CNPJ, VALOR: valor unitário de R\$ 132,44 (cento e trinta e dois reais e quarenta e quatro centavos), totalizando R\$ 264,88 (duzentos e sessenta e quatro reais e oitenta e oito centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - 48101; PROGRAMA DE TRABALHO – 03.122.6009.8517.9632; NATUREZA DAS DESPESAS – 33.90.39; FONTES DE RECURSOS – 100. UNIDADE GESTORA: 480101; Nota de Empenho Inicial no 2014NE00028 no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais), emitida em 21/01/2014, sob o evento nº 400091, na modalidade estimativo, procedente do Orçamento do Distrito Federal, nos termos da Lei nº 5.289, de 30/12/2013, publicada no DODF em 31/12/2013. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar da data da assinatura. DATA DE ASSINATURA: 30/01/2014. SIGNATÁRIOS: pela CONTRATANTE, Jairo Lourenço de Almeida, na qualidade de Defensor Público-Geral da DPDF e pela CONTRATADA, Fábio Ramalho de Moraes, na qualidade de Procurador e Julio César Rogério Constantino, na qualidade de Diretor da Certisign.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 006/2013.

PROCESSO: 401.000.288/2011 - PARTES: O DISTRITO FEDERAL, POR INTERMÉDIO DA DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL E O CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA - CIEE. OBJETO: A prorrogação por mais 12 (doze) meses do